



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICE/UFJF Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) dos Cursos de Química: Bacharelado e Licenciatura em Química (integral), Licenciatura em Química (noturno) e Licenciatura em Química (modalidade à distância).

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nomeado pela PORTARIA/SEI No 335, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e

CONSIDERANDO o constante no **OFÍCIO/SEI No 9/2023/COORD-CURSO-QUÍMICA-DIURNO**,

CONSIDERANDO o constante na **RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 6, DE 25 DE MARÇO DE 2023**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para comporem a CAEX para os cursos dos Cursos de Química: Bacharelado e Licenciatura em Química (integral), Licenciatura em Química (noturno) e Licenciatura em Química (modalidade à distância), os seguintes membros:

1. Prof. Antônio Carlos Sant Ana - representante do NDE do Curso de Licenciatura em Química - integral
2. Profa Fernanda Irene Bombonato - representante do NDE do Curso de Licenciatura em Química - noturno - **presidente da CAEX**
3. Profa Bárbara Lúcia de Almeida - representante do NDE do Curso de Licenciatura em Química - modalidade à distância
4. Profa Andréia Francisco Afonso - representante do Departamento de Química
5. Profa Celly Mieko Shinohara Izumi - representante do Departamento de Química - **Vice- presidente da CAEX**
6. Profa Denise Lowinsohn - representante do Departamento de Química
7. Maurício de Souza Costa Júnior - Matrícula: 201865807G - representante discente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 3 de abril de 2023.

EDUARDO BARRÉRE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 27/03/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1204604** e o código CRC **8590F8B0**.